



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 10 de abril de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0544 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » INDICAÇÃO Nº. 08/2025.
- » INDICAÇÃO Nº. 10/2025.
- » INDICAÇÃO Nº. 11/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

APROVADO EM: 08/04/2025

VOTOS À FAVOR 8 CONTRA 0

INDICAÇÃO Nº 008-2025

Autor: Edivaldo Apolonio da Silva

Assunto: Municipalização do trânsito do Município de Ichu-Ba

Excmº: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Ichu-Ba
Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Sras. Vereadores e Vereadoras.

O Vereador Edivaldo Apolonio da Silva, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Ex.ª que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº. Sr. Jose Gonzaga Carneiro, prefeito Municipal de Ichu-Ba.

INDICO-LHE, que o poder executivo juntamente com seu órgão competente veja uma viabilidade de um estudo cabíveis e municipalize o trânsito de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação, por acreditar que a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito, ou seja, a municipalização do trânsito, trará inúmeros benefícios à população. E realmente é quase que uma exigência nos dias atuais a municipalização do trânsito. “A municipalização do trânsito é uma oportunidade única para os gestores detectarem as reais necessidades da população e trabalharem no sentido de ampliar a qualidade dos padrões de segurança de todas as pessoas que se locomovem no espaço público”. Quanto maior o esforço empreendido pelo órgão ou entidade municipal de trânsito para aplicar a Lei, executando suas atribuições com serenidade e responsabilidade, menor o número de acidentes, de mortes e de perdas sociais e econômicas. Conforme diretrizes gerais especificadas na Política Nacional de Trânsito, a intenção é promover a integração de todos os municípios, assim como capacitar os profissionais de órgãos e entidades que compõe.

PLENARIO LUIZ JULIO CARNEIRO, 27 de março de 2025.


Edivaldo Apolonio da Silva
Vereador 75 - 981210677

Recebido
03-04-2025
Margarite



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU-BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/nº – Centro, Ichu-BA

CEP: 48.725-000 – CNPJ: 00.480.757/0001-20

“Câmara do povo, casa de todos!”

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Assunto: Aquisição de uma viatura 0 km caracterizada/padronizada com os dados de identificação da Guarda Civil Municipal (Polícia Municipal) e dos equipamentos de proteção individuais característicos da profissão.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-BA

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Senhores(as) vereadores(as),

Conforme preceitua o artigo 78 do Regimento Interno desta egrégia casa das leis, o vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação dos pares a seguinte **indicação** que requer aprovação dos mesmos e ação por parte da Administração Pública Municipal:

INDICO ao chefe do Poder Executivo Municipal a “aquisição de uma viatura 0 km caracterizada/padronizada com os dados de identificação da Guarda Civil Municipal (Polícia Municipal) e dos equipamentos de proteção individuais característicos da profissão (tais como coletes/placas balísticas, escudos, cassetetes, entre outros) para a garantia da efetiva atuação dos agentes das forças de segurança deste município”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU-BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/nº – Centro, Ichu-BA

CEP: 48.725-000 – CNPJ: 00.480.757/0001-20

“Câmara do povo, casa de todos!”

JUSTIFICATIVA

A referida indicação ao excelentíssimo prefeito municipal, Sr. José Gonzaga Carneiro, versa no sentido da **aquisição de uma viatura 0 km e dos equipamentos de proteção individuais para os profissionais da segurança pública municipal (GCM/Polícia Municipal)**, como forma de garantir a atuação efetiva dos agentes nas mais diversas localidades do território deste município.

A segurança pública é um tema essencial para a proteção de toda a sociedade, e cabe a cada um de nós - enquanto cidadãos - contribuirmos efetivamente para a erradicação da criminalidade. Investir na estruturação das instituições de segurança envolve um conjunto de ações e medidas adotadas pelo Estado, municípios e outros setores da sociedade para a garantia da proteção das pessoas e do patrimônio, mantendo a ordem pública e prevenindo crimes.

Compreendendo a relevância e urgência de tratar deste assunto, tal indicação compreende que ambos investimentos contribuirão diretamente para a atuação dos agentes da segurança pública deste município, abrangendo todo território com a realização de rondas ostensivas nas zonas rurais e urbana, ações preventivas ao crime organizado, patrulhamentos escolares periódicos, entre outras tantas ações que possam mitigar ou mesmo erradicar ações criminosas no âmbito deste município, proporcionando maior segurança à todos os cidadãos ichuenses.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 04 de abril de 2025.

LENNON FRANCOLI CARNEIRO BORGES

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU-BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/nº – Centro, Ichu-BA

CEP: 48.725-000 – CNPJ: 00.480.757/0001-20

“Câmara do povo, casa de todos!”

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Assunto: Reforma dos Postos de Saúde: USF Helena Santiago (SEDE); USF Rita Meira (Comunidade de Barra); USF Aureliana Evaristo dos Santos (Comunidade de Licuri).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-BA

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Senhores(as) vereadores(as),

Conforme preceitua o artigo 78 do Regimento Interno desta egrégia casa das leis, o vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação dos pares a seguinte **indicação** que requer aprovação dos mesmos e ação por parte da Administração Pública Municipal:

INDICO ao chefe do Poder Executivo Municipal a “Reforma dos seguintes Postos de Saúde: USF Helena Santiago (SEDE); USF Rita Meira (Comunidade de Barra); USF Aureliana Evaristo dos Santos (Comunidade de Licuri) como forma de garantir um atendimento em saúde pública de excelência, assegurando uma estrutura básica de qualidade para melhor atuação dos profissionais/colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de ICHU e acolhimento da população deste município”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU-BA**

Rua Juvêncio Carneiro, s/nº – Centro, Ichu-BA

CEP: 48.725-000 – CNPJ: 00.480.757/0001-20

“Câmara do povo, casa de todos!”

JUSTIFICATIVA

A referida indicação ao excelentíssimo prefeito municipal, Sr. José Gonzaga Carneiro, versa no sentido de pleitear a **Reforma dos Postos de Saúde: USF Helena Santiago (SEDE); USF Rita Meira (Comunidade de Barra); USF Aureliana Evaristo dos Santos (Comunidade de Licuri)** como forma de garantir um atendimento em saúde pública de excelência e assegurar uma estrutura básica de qualidade para melhor atuação dos profissionais e acolhimento da população ichuense.

As Unidades Básicas de Saúde da Família (USF) são unidades de atenção básica criadas para servirem como porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços de atenção primária à saúde. Nas UBS's, os serviços de atenção básica à saúde são fundamentais para promover a saúde, a prevenção e o tratamento de doenças e a redução de possíveis danos e do sofrimento humano. Conforme as diretrizes do SUS, estas unidades de saúde são as principais fontes de acesso a saúde pública, onde toda a população tem direito a atendimento (universal).

Com base nas fundamentações acima citadas e dado o conhecimento de todos sobre a relevância deste assunto, tal indicação visa contribuir diretamente na melhoria das estruturas destes equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde deste município, proporcionando maior qualidade de vida para todos os cidadãos ichuenses.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 04 de abril de 2025.

CARLOS LIMA CEDRAZ

Vereador – AVANTE

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.